



PAUSAS, SILÊNCIOS E RUÍDOS NA GESTÃO DA MÚSICA NO CURRÍCULO ESCOLAR

Eidson Lima Damasceno¹
Gilmario de Souza Amorim²
Karina Karla Rodrigues Miguel Nunes³
Eliã Siméia Martins S. Amorim⁴

INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz à baila a discussão em torno do uso da música em sala de aula, elucidando suas implicações na aprendizagem dos estudantes, haja vista a Lei 11.769/08, que torna obrigatório, porém não exclusivo, o ensino de música dentro do componente curricular de Artes na escola. Portanto, esta pesquisa é de grande pertinência, tanto para o meio acadêmico quanto para a sociedade em geral, pelo fato de buscar compreender de que forma a música irá contribuir nos processos de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente na formação integral dos educandos.

A pesquisa nasce com a questão norteadora de como o ensino de música tem sido tratado nas escolas municipais de Juazeiro-BA, de forma que o objetivo geral foi analisar como este ensino tem ocorrido nas escolas municipais desta cidade. Para isto, foram traçados os objetivos específicos: conceituar a música; demonstrar o seu potencial nos processos de aprendizagem de crianças; discorrer sobre aprendizagem e algumas teorias; discutir o programa de ensino de música proposto por escolas públicas municipais. A pesquisa delinea-se por uma abordagem qualitativa, por levar em consideração as repostas subjetivas, coletadas nas entrevistas e está fundamentada em análises de campo a partir da observação direta das atividades musicais em salas de aula do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Verificou-se que a lei não está sendo cumprida, já que o ensino de música não ocorre nas escolas da forma esperada. Uma vez que os poucos docentes que lidam com música em escolas públicas não têm o esteio necessário para o exercício, principalmente pela falta de formação na área. Propõe-se a inserção do ensino de música nos currículos dos cursos de

¹ Especialista em Psicopedagogia pela Universidade de Pernambuco - UPE, e.ldamasceno@hotmail.com;

² Especialista em Psicologia Institucional pela Faculdade Alfredo Nasser – UNIFAN, gilmarioamorim@hotmail.com;

³ Especialista em Educação inclusiva e especial pela Faculdade Futura, karinakarlanunes@hotmail.com;

⁴ Professora orientadora: Doutora em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo - USP, eliasimeia@yahoo.com.br;



Pedagogia para que os professores estejam minimamente preparados para atuar na rede de educação do município.

MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se, enquanto sua natureza, como uma pesquisa básica, pois, seu objetivo é gerar conhecimentos sem necessariamente aplicá-los. (GIL, 2002). Norteia-se por uma abordagem qualitativa, por levar em consideração as repostas subjetivas, coletadas nas entrevistas realizadas em março de 2016. Os sujeitos da pesquisa foram selecionados respeitando aos critérios de serem gestores/coordenadores e professores de escolas municipais, de nível fundamental (1º ao 5º ano), localizadas na sede da cidade.

Para a coleta de dados, houve uma importantíssima parceria entre os componentes curriculares Estágio Supervisionado (II, III e IV) e TCC (I e II) do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, campus III. A partir desta cumplicidade foi possível vivenciar o estágio como pesquisa. Os dados que culminaram no discernimento do problema de pesquisa foram coletados a partir das atividades desenvolvidas dentro do componente curricular Estágio Supervisionado III, no qual observou-se, durante três dias, uma escola da rede privada e uma municipal de tempo Integral. No Estágio supervisionado IV, dentre as 32 escolas levantadas como possibilidades de campo de pesquisa, foram selecionadas, aleatoriamente, seis escolas, que por razões éticas não terão seus nomes divulgados, para entrevistar gestores, coordenadores e professores. A entrevista era estruturada, se utilizou um *smartphone* para registrar os áudios, que foram apreciados e transcritos pelo pesquisador.

Todos os procedimentos foram desenvolvidos dentro dos termos legais, as visitas foram formalizadas por meio de ofícios e todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.

A pesquisa é definida como exploratória por almejar proporcionar familiaridade com o problema, ao evidenciar o potencial da música e incitar um cuidado maior sobre como a disciplina será tratada em sala de aula. (SEVERINO, 2007). Para isso, foi feito um levantamento bibliográfico através de livros, artigos científicos, teses e dissertações.

A pesquisa é também caracterizada como pesquisa de campo por ter havido observação direta do pesquisador nas atividades musicais nas escolas, bem como, entrevistas com intuito de identificar as interpretações dos indivíduos sobre o tema pesquisado. (GIL, 2002).



REFERENCIAL TEÓRICO

Existem diversas definições para o que seja a música, no dicionário afirma-se que “[Do gr. *mousiké*, pelo lat. música] S. f .1. Arte e ciência de combinar os sons de modo agradável ao ouvido.” (FERREIRA, 2009, p. 1378). Então se percebe que não pode ser reduzida apenas como uma arte usada para recreação, existe também um aspecto científico. Não é qualquer som que é considerado musical, eles precisam estar harmonizados entre si, com melodia e ritmo.

A música provoca emoções, reações e sensações variadas nas pessoas, a depender da subjetividade, pois “cada um de nós tem seu próprio estilo de ouvir, uma tendência a prestar atenção a certas características da música, deixando outras de lado.” (JOURDAIN, 1998, p. 326). Assim, o ritmo, a sensação provocada, a mensagem passada, a história contada, o contexto no qual a canção é/foi ouvida, etc., são fatores a serem considerados quando se trata da reação de cada um à música.

O autor supracitado explica que o cérebro não possui um local fixo para armazenamento de memórias – pelo menos que se tenha descoberto até o momento –, assim, ao se deparar com um som, um cheiro, visão ou sensação, o cérebro se debruça em uma profunda busca de relações, resgatando e até recriando memórias. (JOURDAIN, 1998).

A música é utilizada pelas sociedades para inúmeros propósitos: festas, velórios, ritos religiosos, serviços do lar, enfim, em várias ocasiões. Na educação escolar também não foi diferente, a música aparece em vários momentos.

Na idade média a música fez parte de um dos currículos mais importantes das universidades europeias, o *Quadrivium*. Por volta de 1550 o currículo jesuítico trazia o canto orfeônico e música instrumental como disciplinas opcionais. Na Era Vargas, década de 30, foi criado no Brasil um projeto de ensino de música denominado canto orfeônico, obrigatório em todos os estabelecimentos escolares. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 4.024, de 1961, deu fim ao canto orfeônico, instituiu a Educação Musical e tornou a música e outras artes, componentes curriculares optativos. No período ditatorial era demasiadamente tecnicista e a partir de 1971, com a LDB 5.692/71, foi instituído o curso de Licenciatura em Educação Artística, composto por 4 áreas distintas (música, artes plásticas, artes cênicas e desenho). No entanto, a educação musical ficou cada vez mais rara nas escolas (PEREIRA, 2020).



Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de dezembro de 1996, o ensino da arte se tornou “[...] componente curricular obrigatório da educação básica” (Art. 26, §2º, BRASIL, 1996). No entanto, o fato mais significativo para nossa discussão foi a implementação da Lei 11.769/08 que altera o texto supracitado da LDB 9.394/96 tornando a música um conteúdo obrigatório no componente curricular de Artes, porém, não exclusivo (BRASIL, 2008). Desse modo a música ganhou certo destaque e as demais linguagens artísticas não a sobrepõem.

Para compreender a importância da música nas escolas pode-se ter como ponto de partida a Teoria das Inteligências Múltiplas, que consiste nos diversos meios que os indivíduos se valem para resolução de problemas e criação de projetos. Com essa teoria, Howard Gardner rompeu com o conceito predominante de que a inteligência é única e mensurável. Dentre as várias inteligências, o autor se dedicou bastante à inteligência musical que está relacionada à sensibilidade a sons, ritmos, entonação, melodia, criação e aos diversos elementos referentes a música.

Gardner (1994) deixa claro que cada inteligência atua em determinada área cerebral, porém, trabalham juntas. Partindo dessa premissa, podemos então dizer que, ao estudarem música, os educandos estarão dialogando com outras inteligências que lhes darão respaldo para a realização de atividades ou desafios que surgirem. Portanto, pode-se pensar a música como um elemento desencadeador de aprendizagem.

Contudo, não se pode perder de vista que a finalidade de ensinar música na escola deve ser a formação de sujeitos musicalmente sensíveis, capazes de perceber, apreciar e se expressar criticamente no mundo. Desta forma, a música deve ser pensada e organizada, no currículo escolar, para a formação integral dos sujeitos, dentro e fora da instituição de ensino.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em cada uma das seis escolas visitadas foram entrevistados um (a) coordenador (a) ou diretor (a) e um (a) professor (a), totalizando duas gestoras, quatro coordenadoras e seis professoras. Primeiramente serão verificados os principais resultados da gestão escolar e posteriormente dos professores.

Ao serem questionadas sobre a Lei 11.769/08 apenas metade respondeu ter conhecimento, mas, que buscaram a informação por conta própria, nada havia sido debatido na rede de ensino. Isso nos mostra a necessidade de um esforço coletivo para se fazer cumprir qualquer ação prevista nos currículos. Sobre a implementação da lei em sala de aula, todas



responderam que não tinham se adequado e também não havia qualquer projeto além de programas do governo, como por exemplo, o Mais Educação, que já havia sido encerrado. Por fim, todas consideraram o ensino de música importante na escola, porém, não conseguiram formular justificativas satisfatórias.

Sobre as professoras, nenhuma tinha formação na área de música e apenas uma declarou se sentir preparada para o cumprimento da lei. Sobre a intencionalidade da música em sala de aula, a maioria a reduziu para o campo da ludicidade, que embora pertinente, é apenas uma das tantas potencialidades, como por exemplo, as cognitivas. Sobre esse aspecto, Gardner (1994) diz, em sua teoria das Inteligências Múltiplas, que a Inteligência Musical é aquela que mais precocemente se manifesta nos sujeitos.

Ainda que não seja um trabalho constante, todas as professoras concordaram que a música, de alguma forma, favorece a aprendizagem dos educandos, uma delas ressaltou que, na Educação Infantil, a música é importante para o desenvolvimento da oralidade, noções de espaço, lateralidade, entre outras habilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A música possui grande potencial para o desenvolvimento de inteligências e, por consequência, de aprendizagem, visto que ela possibilita ao educando desenvolver habilidades como, ler, compreender e expressar o/no mundo. Porém, os (as) docentes apenas utilizam as canções para acalmar as crianças mais agitadas, apresentações em datas especiais, orar antes das aulas, facilitar a memorização de conteúdos e regras, ou nem se quer acham necessário esse tipo de trabalho. Não são práticas condenáveis, porém, são reducionistas e não proporcionam a formação integral dos educandos.

Constatou-se que o ensino de música não acontece satisfatoriamente em todas as escolas do município de Juazeiro-BA, portanto, não se adequaram ao que normatiza a Lei 11.769/08. Assim, propõe-se a inserção do ensino de música nos currículos dos cursos de Pedagogia para que os professores estejam minimamente preparados para atuar na rede de educação do município.

Palavras-chave: Música; Educação, Ensino de música, Currículo.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 23 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Leis Ordinárias de 2008. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008.** Altera a lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1. Acesso em: 23 ago. 2020.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** 4 ed. Curitiba: Positivo, 2009.

GARDNER, Howard. **Estruturas da Mente: a teoria das inteligências múltiplas.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

JOURDAIN, Robert. **Música, Cérebro e Êxtase: como a música captura nossa imaginação.** Rio de Janeiro: Objetiva, 1998.

PEREIRA, Eliton Perpetuo Rosa. Concepções pedagógicas da educação musical brasileira: relações com os campos da Educação e da arte-educação. **OPUS**, v. 26, n. 1, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/issue/view/50/showToc>. Acesso em: 23 ago. 2020.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.